

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 30 de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 141 deste Conselho, de reunião realizada em 1º de novembro de 2024, e o Processo 23116.013815/2024-32,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 30/2024, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Ivo Pereira Braga (docente aposentado).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 06/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0299885** e o código CRC **7E181726**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.013815/2024-32

SEI nº 0299885